

chamento da área patrimonial e realização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos - PBZPA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691259

PORTARIA Nº 625 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR1195: Construção de Passarela estilo deck de madeira neste município de Aurora/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691261

PORTARIA Nº 626 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR1219: Pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Pedro Carlos Simas - Trecho 03, no município de Imbuia.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691262

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a SC Participações e Parcerias S.A e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **Objeto:** Apoio mútuo entre os participantes, no âmbito de sua missão institucional e capacidade técnica com as atividades fins e/ou específicas, para assessoramento técnico especializado no projeto de concessão à iniciativa privada do Terminal Rodoviário Rita Maria. **Vigência:** 24 meses a partir da publicação do extrato no DOE/SC. **Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2020. **Signatários:** Diretor Presidente Enio Albérto Parmeggiani e Diretor Jeferson Machado, pela SCPAR e o Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE. **SIE 1264/2019.**

Cod. Mat.: 691270

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

AC. 015/2020 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Bom Jesus do Oeste (SC). Objeto: Autorização para que o Município de Bom Jesus do Oeste se responsabilize pela execução de serviços de limpeza das margens da Rodovia SC-160, no segmento inserido dentro do perímetro do citado município. **Vigência:** 360 dias. **Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Ronaldo Luiz Senger, pelo Município de Bom Jesus do Oeste. **SIE 12761/2020.**

Cod. Mat.: 691111

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 072/2020.

Permissora: SIE. **Permissionária:** LOTEAMENTO SANTORINI LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-445, trecho: Entr. BR-101 (p/ Araranguá) – Entr. SC-100 (p/ Distrito Lagoa dos Esteves), no km 75+420, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendi-

mento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 14.09.2020. Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Samuel Goulart Baldissera, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 691119

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001326, Processo SCC 7907.2020. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Petrolândia. OBJETO: Aquisição de veículo automotor pick-up utilitário para utilização da Secretaria de Obras do Município de Petrolândia/SC. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo, concedidos pelo CONCEDENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 41094, Subação 011118 – Programa Orçamentário 00300 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.6.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia30/06/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 15 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:**Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Joel Longen Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 691188

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

AC. 003/2020 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Urubici (SC). Objeto: Autorização para que o Município de Urubici se responsabilize pela execução de serviços de manutenção nas Rodovias SC-370 e SC-110, no segmento inserido dentro do perímetro do citado município. **Vigência:** 360 dias. **Local e Data:** Florianópolis, 17/03/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Antonio Zilli, pelo Município de Urubici. **SIE 5470/2020.**

Cod. Mat.: 691224

Saúde

PORTARIA nº. 707 - 14/09/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR22 00005144/2020, resolve **REMOVER** a servidora **SHEILA CRISTINA PAROLIM**, matrícula n.º. 0383178-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Atenção Básica - UDAB de Joinville, a contar de **03/08/2020**, considerando cessada a cedência para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

LUCIANO JORGE KONESCKISuperintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691104

PORTARIA nº. 706 - 14/09/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 118524/2020, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº. 472, publicada no DOE de 10/07/2020 que designa o servidor **EDINEI CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º. 0255886-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Controladoria Interna - COLIN, nível GEPRO-SES-12/J, para prestar serviços na Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, até 31/10/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691118

PORTARIA nº. 704 - 14/09/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00115832/2020, resolve **REMOVER** a servidora **MARILI SILVESTRINI**, matrícula n.º. 0960640-8-01, ocupante do

cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar no Hospital Santa Teresa - HST, a contar de 21/09/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691120

PORTARIA nº. 627 - 21/08/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 102182/2020, resolve **REMOVER** a servidora **DEBORA PATRICIA ALVES**, matrícula n.º. 0319379-9-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691122

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 49905/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 11,70** por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 6751/2020 – Edital nº 362/2019.

Cod. Mat.: 691158

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000452.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Tijucas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000452 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o desembolso do recurso ter ocorrido no dia 18/08/2020, o objeto deste convênio, mesmo já estando licitado, começou a ser executado somente após o pagamento. Portanto, não será possível executar até o dia 30/09/2020, necessitando que o mesmo seja prorrogado até 31/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Eloi Mariano Rocha, pelo Município.

Cod. Mat.: 691117

Segurança Pública

PORTARIA Nº 059/SSP de 10.09.2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 e conforme processo SSP nº 3148/2020, resolve **PRORROGAR** a DESIGNAÇÃO do Policial Civil inativo para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, pelo prazo de 04 anos a contar de 19 de setembro de 2020. **OUVIDORIA/SSP**

NOME	MATRICULA
ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	188.381-0-30

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado Geral da Polícia Civil Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 691096